

Concurso externo de ingresso para preenchimento de um posto de trabalho da carreira não revista de especialista de informática, com a categoria de grau 1, nível 2 (estagiário), para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no Setor de Projeto de Inovação e Modernização, da Divisão de Energia e Ambiente (DEA)

Processo n.º 40/02-09, Referência c)

ANEXO 03 DA ATA N.º 03

CONVOCATÓRIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

Convocam-se os candidatos admitidos ao concurso acima referido para a realização da **Prova de Conhecimentos**, que terá lugar no dia **16 de março de 2022**, pelas **10:00 horas**, no Auditório do Edifício Cultural, sito na Rua dos Hermínios, 2520-294 Peniche.

Os candidatos deverão estar presentes no local da realização da prova, **munidos do cartão de cidadão ou outra documentação válida**, com o **mínimo de 30 minutos de antecedência**, a fim de serem encaminhados para a respetiva sala.

Após a hora de início da prova não será admitida a entrada na respetiva sala.

A **Prova de Conhecimentos (PC)** revestirá a forma escrita, de realização individual, de natureza teórica, de carácter geral e específico, efetuada em suporte de papel, terá a **duração de 90 minutos**, com 15 minutos de tolerância, conforme expresso no ponto 12.3 do Aviso n.º 21029/2021, de 9 de novembro de 2021, publicado no Diário da República, 2.ª série.

Os candidatos devem considerar todas as atualizações e alterações que, entretanto, venham a ser efetuadas à legislação, até à data da realização da prova de conhecimentos.

É permitida a consulta da legislação/bibliografia, não podendo conter anotações. Os documentos podem estar sublinhados e/ou com folhas de notas adesivas, de várias formas e cores, que funcionam como marcadores. Permite-se, ainda, a elaboração de um índice por diploma legal ou regulamento.

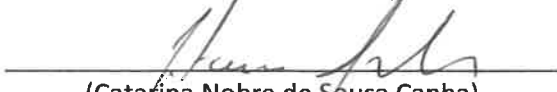
Mais se informa que as provas serão imediatamente anuladas aos candidatos que tenham na sua posse documentos que não se encontrem de acordo com as regras anteriormente comunicadas.

Durante a realização da prova não será autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer aparelho eletrónico computadorizado.

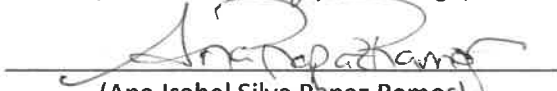
A falta de comparência na prestação da prova de conhecimentos equivale à exclusão do procedimento concursal, nos termos do ponto 12.1 do referido aviso.

Peniche, 14 de fevereiro de 2022

O Júri do Concurso,


(Catarina Nobre de Sousa Canha)


(Duarte Miguel Machado Jorge)


(Ana Isabel Silva Rapaz Ramos)